INDICAÇÃO Nº 04609/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências nas pinturas de solo que sinalizam os estacionamentos de motos em ruas da área central do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, providências sejam tomadas quanto a pintura de sinalização delimitadora de estacionamentos de motos nas ruas centrais do município.

**Justificativa:**

Alguns locais destinados aos estacionamentos de motos estão com a pintura gasta, o que acaba por confundir o motociclista. É preciso identificar essas demarcações e enquadrá-las no limite que não prejudique o estacionamento de veículos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador / Líder da Bancada PSDB-**